



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.797, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Concede Licença para servidor estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 93, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo Eletrônico nº 640/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para cumprimento de estágio curricular obrigatório de curso de Graduação, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
Aline Patrícia Kovalski	Professora de Educação Infantil	19524/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de março de 2026.

Marmeleiro, 30 de março de 2026.


GANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição Nº 2.164, de 30 de março de 2026.



Avenida Macaã, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



WhatsApp: (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram: @marmeleiopr